



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS , QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E EMPRESA MB SAUDE ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA MB SAUDE ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.697.746/0001-34, com endereço na Rua Adolfo Soares, nº 242, Centro, Ouricuri/PE, CEP 56.200-000, neste ato representada por **MANUELA BRIGIDA RAMOS DE LIMA**, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.510.004-31, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução pela **CONTRATADA** de serviços de plantões em **UTI GERAL e UTI SRAG e clínica geral** e evolução médica, no Hospital Regional Fernando Bezerra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Pela realização das atividades contratadas, objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal referente ao quantitativo de plantões realizados e evolução médica, referente ao serviço desempenhado no objeto do presente contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

VALOR UNITÁRIO DO PLANTÃO EM CLÍNICA GERAL:

PLANTÃO 24 HORAS EM CLÍNICA GERAL- R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais) - valor para todos os dias da semana.

VALOR UNITÁRIO DO PLANTÃO EM UTI SRAG 19:

PLANTÃO 24 HORAS EM UTI COVID 19 - R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais) - valor para todos os dias da semana.

VALOR UNITÁRIO DO PLANTÃO EM UTI GERAL :

PLANTÃO 24 HORAS EM UTI GERAL - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)- valor para todos os dias da semana.

VALOR DA EVOLUÇÃO MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA- R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)- valor diário da evolução médica em clínica médica, para todos os dias da semana.

A evolução médica poderá ser realizada em enfermaria feminina ou masculina, sendo o valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), para cada tipo de enfermaria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo.

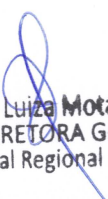
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente Termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Ouricuri, 02 de Fevereiro de 2023.


Maria Luiza Mota da Silva
DIRETORA GERAL
Hospital Regional F. Bezerra

**CONTRATANTE
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
MARIA LUIZA MOTA DA SILVA**



**CONTRATADA
EMPRESA MB SAUDE ME
MANUELA BRIGIDA RAMOS DE LIMA**

Testemunhas:

1. Felipe Mateus A. Silva CPF: 121.303.734-45

2. Lucas Mateus Costa Fernandes CPF: 104.535.832-74